



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 121/2021

Humaitá - RS, 21 de outubro de 2021.

**NOMEIA MEMBRO PARA INSPEÇÃO
DE CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO JUNTO A
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para realizar inspeções nos consultórios odontológicos junto a vigilância sanitária o seguinte membro:

- Estefânia Rotili Zangerolami

Art. 3º Os trabalhos do presente membro, serão considerados de serviço público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 21 dias de
outubro de 2021.


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração**